



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 25/08/04  
Assessoria de Plenário

MOÇ 1824 /2004  
**MOÇÃO N° DE 2004.**  
*(Do Deputado Gim Argello)*

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em  
...  
...  
Em 25/08/04

Paulo Roberto Quintana  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor GETULIO ROMÃO CAMPOS, Diretor 2º  
Vice-Presidente do Conselho Regional de  
Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI,  
pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor GETULIO ROMÃO CAMPOS, Diretor 2º  
Vice-Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª  
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

*Gim*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ 1824 / 04  
Fls. 01 / 01

057 24/08/04 16:51:58



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor GETULIO ROMÃO CAMPOS, Diretor 2º Vice-Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.*

*O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor GETULIO ROMÃO CAMPOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moção 1824, CP
FIG. Nº 02 CPJ